



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

No que tange à solicitação apresentada, informamos que a demanda foi devidamente encaminhada ao Setor de Engenharia desta Municipalidade, o qual já foi acionado para proceder com a análise técnica de viabilidade, bem como com a elaboração do competente projeto de extensão de rede elétrica, etapa indispensável para a futura instalação dos postes de iluminação no local indicado.

Esclarecemos, ainda, que, após a conclusão dos estudos técnicos, será realizado o protocolo junto à concessionária responsável, a Copel, além da adoção de todas as providências administrativas necessárias ao atendimento da demanda, observando-se os trâmites legais e operacionais pertinentes.

Quanto ao questionamento relativo à ausência de passeio público na via mencionada, informamos que a situação será igualmente analisada pelo setor competente, a fim de apurar as condições da execução da obra à época do asfaltamento, bem como verificar as medidas cabíveis para eventual regularização, respeitando-se os critérios técnicos, urbanísticos e orçamentários vigentes.

Por fim, reiteramos que esta Administração Municipal permanece atenta e comprometida com as demandas apresentadas pelo Poder Legislativo, reconhecendo a importância do diálogo institucional e da atuação conjunta em prol do desenvolvimento do Município.

- **Assunto: Resposta ao ofício nº 068/2026, recebido este ofício no executivo no dia 16 de abril de 2026 e realizado na sessão do dia 13 de Abril de 2026 segue resposta;**

Excelentíssimo Senhor Vereador Henrique Dall'Asta, cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao Ofício nº 068/2026, de vossa autoria, apresentar os esclarecimentos acerca da solicitação referente ao cronograma da coleta de resíduos sólidos no Município, bem como às informações relativas à frequência da coleta e aos valores cobrados dos munícipes.

Ofício 162/2026  
24/04/26



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Inicialmente, cumpre registrar o reconhecimento desta Administração Municipal quanto à pertinência da matéria trazida por Vossa Excelência, a qual evidencia zelo com a transparência dos serviços públicos e atenção às demandas práticas da população, especialmente no que se refere à prestação de um serviço essencial como a coleta de resíduos.

No que tange ao funcionamento do serviço, informamos que a coleta de resíduos sólidos urbanos é realizada de forma diferenciada entre a área central e os bairros do Município. Nos bairros, a coleta ocorre, em regra, uma vez por semana, sendo aplicada a taxa mensal no valor de R\$ 23,13. Já na área central, considerando a maior densidade populacional e volume de resíduos gerados, a coleta é realizada três vezes por semana, sendo aplicada a taxa mensal no valor de R\$ 69,40.

Encaminhamos, em anexo, o cronograma detalhado de coleta por localidade, no qual constam os dias específicos de atendimento em cada bairro e região, atendendo, assim, à solicitação de detalhamento apresentada por Vossa Excelência.

Importante destacar que foram identificadas, pontualmente, algumas divergências relacionadas ao enquadramento de determinadas localidades quanto à frequência da coleta e à respectiva cobrança da taxa. Tais situações foram levadas ao conhecimento da Secretaria competente por meio de relatos de munícipes, sendo que os contribuintes foram devidamente orientados a procurar o Departamento de Tributação, onde as inconsistências vêm sendo analisadas e prontamente corrigidas, garantindo a devida justiça fiscal.

Ressaltamos, ainda, que o cronograma de coleta poderá sofrer ajustes conforme necessidades operacionais, condições climáticas ou demandas específicas, sempre com o objetivo de assegurar a eficiência e a melhoria contínua do serviço prestado à população.

Reiteramos o compromisso desta Administração Municipal com a transparência, a eficiência e o constante aprimoramento dos serviços públicos, mantendo-se sempre à disposição para o diálogo institucional e para o atendimento das demandas apresentadas por esta Casa de Leis.



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

## CRONOGRAMA DE COLETA DE LIXO

**SEGUNDA-FEIRA**  
CENTRO, SÃO LUIZ, BELA VISTA, EAPI E JARDIM BRASÍLIA

**TERÇA-FEIRA**  
GOITACAS, ANITA PACHECO, SANTA TEREZINHA, SANTO ANTONIO, SINVAL MARTINS, NELSON ELOY PETRY, ÁREA INDÍGENA, CLARET E AEROPORTO. PALMITAL A CADA 15 DIAS

**QUARTA-FEIRA**  
CENTRO, ALMOXARIFADO, ESTRELA E SÃO SEBASTIÃO, CHÁCARAS, ABATEDOUROS A CADA 15 DIAS

## CRONOGRAMA DE COLETA DE LIXO

**QUINTA-FEIRA**  
ARAUCÁRIA I, ARAUCÁRIA II, ROSA BRANCA I, ROSA BRANCA II, SOLEDADE, SÃO JOAQUIM, AB NOGUEIRA, VISTA ALEGRE, VILA OPERÁRIA E CAMIFRA

**SEXTA-FEIRA**  
CENTRO, VALE DO SOL, RODOVIÁRIA, PARQUE INDUSTRIAL, BOM JESUS, PARQUE, VILA RURAL, RINCÃO TORCIDO A CADA 15 DIAS

OS CAMINHÕES DE COLETA - ORGÂNICO E RECICLÁVEL PASSARÃO JUNTOS  
SEPRE CORRETAMENTE O LIXO ORGÂNICO DO LIXO RECICLÁVEL  
(SE O LIXO NÃO ESTIVER SEPARADO CORRETAMENTE NÃO VAI SER COLETADO)

- **Assunto: Resposta ao ofício nº 019/2026, recebido este ofício no executivo no dia 16 de abril de 2026 e realizado na sessão do dia 13 de Abril de 2026 segue resposta;**

Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Augusto Gollub Inocência, cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao Requerimento nº 019/2026, de vossa autoria, apresentar os devidos esclarecimentos acerca do programa de castração de animais – CastraPet, realizado recentemente no Município de Clevelândia.

Inicialmente, cumpre registrar o reconhecimento desta Administração Municipal quanto à relevância da manifestação de Vossa Excelência, que demonstra sensibilidade e atenção às demandas da população, especialmente no que se refere a políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e à saúde pública.